

PORTARIA N.º 223/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** – a gratificação no valor de R\$ 400,00 ao servidor abaixo relacionado, no cargo de **MOTORISTA ESCOLAR**, lotados na Secretaria de Educação deste município.

- **THIAGO LEITE CAVALCANTE**

publicação.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2018.

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port. n.º 223/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data de 26/06/2018 em Iati (PE).

Secretário (a) de Administração

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO

**ENDEREÇO**

Av. 7 de Setembro, sn – Centro  
CEP: 55345-000 – Iati, PE

**FONE/FAX**

(87)3786-1096

**EMAIL**

prefeitura@iati.pe.gov.br

**CNPJ**

11.286.374/0001-31